



2025/1398

11.7.2025

**DECISÃO (PESC) 2025/1398 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**

**de 9 de julho de 2025**

**que nomeia o comandante da Força da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1908 (EUTM Somália/1/2025)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 15 de fevereiro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/96/PESC, que estabeleceu uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália).
- (2) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2010/96/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) exerce o controlo político e a direção estratégica da EUTM Somália, e está autorizado pelo Conselho a tomar as decisões pertinentes, em conformidade com o artigo 38.º do Tratado da União Europeia, incluindo as decisões de nomeação do comandante da Força da Missão da UE para a EUTM Somália («comandante da Força da Missão da UE»).
- (3) Em 4 de julho de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/1908 <sup>(2)</sup>, que nomeou o brigadeiro-general Giuseppe ZIZZARI comandante da Força da Missão da UE a partir de 11 de julho de 2024.
- (4) Em 27 de maio de 2025, as autoridades militares italianas propuseram que o brigadeiro-general Marco MANZONE fosse nomeado para suceder ao brigadeiro-general Giuseppe ZIZZARI como comandante da Força da Missão da UE («proposta de nomeação»).
- (5) Em 3 de junho de 2025, o comandante da Missão da UE para a EUTM Somália apoiou a proposta de nomeação.
- (6) Em 5 de junho de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e acordou em que o brigadeiro-general Marco MANZONE fosse nomeado comandante da Força da Missão da UE.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão de nomeação do brigadeiro-general Marco MANZONE como comandante da Força da Missão da UE a partir de 18 de julho de 2025.
- (8) A Decisão (PESC) 2024/1908 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O brigadeiro-general Marco MANZONE é nomeado comandante da Força da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) a partir de 18 de julho de 2025.

*Artigo 2.º*

A Decisão (PESC) 2024/1908 é revogada.

<sup>(1)</sup> JO L 44 de 19.2.2010, p. 16, ELI: [http://data.europa.eu/eli/dec/2010/96\(1\)/oj](http://data.europa.eu/eli/dec/2010/96(1)/oj).

<sup>(2)</sup> Decisão (PESC) 2024/1908 do Comité Político e de Segurança, de 4 de julho de 2024, que nomeia o comandante da Força da Missão da UE da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2023/615 (EUTM Somália/2/2024) (JO L, 2024/1908, 8.7.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1908/oj>).

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 18 de julho de 2025.

Feito em Bruxelas, em 9 de julho de 2025.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*A Presidente*

D. PRONK

  

---